



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira - Pará

GABINETE DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO - PSB

Indicação n.º 1025 /2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras e,
Excelentíssimos Senhores Vereadores

O vereador que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvida o Augusto soberano Plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** ao excelentíssimo senhor Claudomiro Gomes - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, enviar Projeto de Lei, que deverá ser discutido e aprovado nesta Casa, ajustando o Piso Salarial dos Técnicos de Enfermagem e dos Enfermeiros, no município de Altamira, conforme Lei Federal aprovada no Congresso Nacional.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação por entender que se fez necessário em razão da defasagem salarial dos nossos profissionais em Altamira, vez que esses profissionais da saúde que estão na linha de frente, em especial no auge da pandemia da Covid-19. Com o advento do novo piso salarial nacional da enfermagem, que foi aprovado em Plenário na Câmara dos Deputados. Ao instituir o piso da categoria com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), todos os profissionais da enfermagem serão beneficiados, como técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, só que nos demais casos, haverá uma proporcionalidade de 70% do piso dos enfermeiros para técnicos de enfermagem, 50% para os auxiliares de enfermagem e as parteiras.

Câmara Municipal de Altamira, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.


SILVANO FORTUNATO DA SILVA
Vereador - PSB

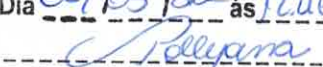
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº 1025

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário

Dia 09/05/22 às 12:06 horas


Funcionário